



|       |            |
|-------|------------|
| Total | 213.683,71 |
|-------|------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RUA SIQUEIRA CAMPOS S-64  
CEP: 17280-000

CNPJ: 46.189.718/0001-79

## NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.14.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

### Reserva

|                 |                           |                        |                              |
|-----------------|---------------------------|------------------------|------------------------------|
| Centro de Custo | Evento<br>001.001 - GERAL | Número<br><b>8991</b>  | Folha<br>1                   |
| Documento       | Data<br><b>21/05/2025</b> | Requisição<br>10203974 | Processo<br><b>3974/2025</b> |

### Dotação

|                                    |              |                                                                 |
|------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa                | Nro Reduzido | Classificação Funcional                                         |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 685          | 12.361.0077.2.148 - Manutenção e apoio às ações do Transporte E |
| Vínculo                            |              |                                                                 |
| 02.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL   |              |                                                                 |

### Credor

|                           |        |          |
|---------------------------|--------|----------|
| Razão Social / Fornecedor |        | CPF_CNPJ |
| Endereço                  | Cidade | Telefone |

### Valores

|                     |                     |                   |                   |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Dotação Autorizada  | Reservado Anterior  | Reserva           | Saldo Atual       |
| <b>1.760.000,00</b> | <b>1.380.985,72</b> | <b>157.811,98</b> | <b>221.202,30</b> |

### Histórico

| Item      | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                           | Valor Unitário | Valor Total       |
|-----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| <u>1</u>  | 8          |         | PNEU 750 X 16 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL NOVO SEM USO                         | 1.134,53       | 9.076,24          |
| <u>2</u>  | 12         |         | PNEU 205/75 R16C 110/108R 8 LONAS TUBE LESS NOVO SEM USO                            | 710,00         | 8.520,00          |
| <u>3</u>  | 8          |         | PNEU 750 X 16 10 LONAS LISO RODOVIARIO 116/114L TUBE TYPE NO VO SEM USO             | 895,90         | 7.167,20          |
| <u>4</u>  | 12         |         | CÂMARA DE AR 750 X 16, COM BICO DE FERRO LONGO, NOVA, SEM US O                      | 94,45          | 1.133,40          |
| <u>5</u>  | 12         |         | PROTETOR 750 X 16, NOVO, SEM USO                                                    | 84,45          | 1.013,40          |
| <u>6</u>  | 46         |         | PNEU 185 R14C 8 LONAS 102/100S NOVO SEM USO                                         | 518,90         | 23.869,40         |
| <u>7</u>  | 52         |         | PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO INDICE DE PESO 126/124L TUBE LE SS NOVO SEM USO        | 789,90         | 41.074,80         |
| <u>8</u>  | 12         |         | PNEU 235/75 R-17,5 BORRACHUDO 143/141J TUBE LESS NOVO SEM US O                      | 872,92         | 10.475,04         |
| <u>9</u>  | 10         |         | PNEU 235/75 R-17,5 LISO 141J TUBE LESS NOVO SEM USO                                 | 964,40         | 9.644,00          |
| <u>10</u> | 24         |         | PNEU 225/75 R-16, NOVO, SEM USO                                                     | 710,00         | 17.040,00         |
| <u>11</u> | 6          |         | PNEU 195/55 R-15, NOVO, SEM USO                                                     | 340,00         | 2.040,00          |
| <u>12</u> | 12         |         | PNEU 175/70 R-14, NOVO, SEM USO                                                     | 299,00         | 3.588,00          |
| <u>13</u> | 30         |         | PNEU 215/75/R 17.5 LISO CONSTRUÇÃO RADIAL EIXO DIRECIONAL, S EM CÂMARA NOVO SEM USO | 772,35         | 23.170,50         |
|           |            |         |                                                                                     | <b>Total</b>   | <b>157.811,98</b> |

### Por Extenso

\*\*\*Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Onze Reais e Noventa e Oito Centavos\*\*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RUA SIQUEIRA CAMPOS S-64  
CEP: 17280-000

CNPJ: 46.189.718/0001-79

## NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.14.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

|                                   |                           |                        |            |
|-----------------------------------|---------------------------|------------------------|------------|
| <b>Reserva</b><br>Centro de Custo | Evento<br>001.001 - GERAL | Número<br><b>8992</b>  | Folha<br>1 |
| Documento                         | Data<br><b>21/05/2025</b> | Requisição<br>10204591 | Processo   |

|                                                           |              |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>                                            | Nro Reduzido | Classificação Funcional                                         |
| Natureza da Despesa<br>3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 683          | 12.361.0077.2.148 - Manutenção e apoio às ações do Transporte E |
| Vínculo<br>05.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO           |              |                                                                 |

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| <b>Credor</b>             | CPE CNPJ        |
| Razão Social / Fornecedor |                 |
| Endereço                  | Cidade Telefone |

|                                         |                    |                  |                  |
|-----------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| <b>Valores</b>                          | Reservado Anterior | Reserva          | Saldo Atual      |
| Dotação Autorizada<br><b>103.500,00</b> | 0,00               | <b>55.871,86</b> | <b>47.628,14</b> |

| Histórico |            |         |                                                                                                | Valor Unitário | Valor Total      |
|-----------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Item      | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                      |                |                  |
| 1         | 16         |         | PNEU 275/80 R22.5" 16 LONAS BORRACHUDO TUBE LESS CONSTRUCAO RADIAL INDICE DE CARGA 149/146L    | 1.973,56       | 31.576,96        |
| 2         | 14         |         | PNEU 275/80 R22.5" 16 LONAS LISO TUBE LESS CONSTRUCAO RADIAL INDICE DE CARGA 149L NOVO SEM USO | 1.735,35       | 24.294,90        |
| Total     |            |         |                                                                                                |                | <b>55.871,86</b> |

**Por Extenso**  
\*\*\*Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos\*\*\*

Aparecida F. A. Lacerda  
CRC-1SP 289320/O-9

Sidnei Colaciti  
Secretário Municipal de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 26 de maio de 2025.

À:  
Secretaria de Negócios Jurídicos

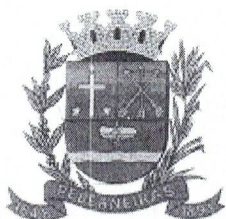
Ref. Processo Administrativo nº 9882/2025

Submeto à apreciação de V. S<sup>as</sup> o presente processo licitatório para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 53, caput, da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,



CENDY BIAZUZO RAMOS  
Secretário de Compras e  
Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Parecer nº 186/2025

EMENTA. PREGÃO ELETRÔNICO. PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. OBJETO BEM DESCRITO. ESTIMATIVA DE PREÇO PRODUZIDA. DEMAIS REQUISITOS FORMAIS DO ETP E DO TR PREENCHIDOS. NÃO NOTADOS, A PARTIR DOS DOCUMENTOS ENTREGUES, VÍCIOS QUE PREJUDIQUEM O PROCESSO LICITATÓRIO.

Trata-se de processo licitatório (nº 9882/2025), na modalidade pregão, para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos. O valor estimado da contratação é de R\$ 213.683,84 (duzentos e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

É o relatório.

### **Passo a opinar.**

O presente caso se subsume ao precedente qualificado do Parecer Referencial nº 01, observadas as seguintes considerações.

O pedido vem acompanhado por **termo de referência**. Os elementos que dele devem constar estão elencados no art. 6º, inciso XXIII, e, no caso de compras, no art. 40, § 1º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação está bem definido, qual seja a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, e as especificações não parecem prejudicar a competitividade do processo licitatório.

O prazo de vigência da autorização de fornecimento, de 60 (sessenta) dias, que parece suficiente para a requisição dos produtos ao longo do ano, prevista possibilidade de prorrogação em caso de fatos supervenientes.

A necessidade decorre do dever legal do Município de suprir a demanda de manter seus veículos em perfeitas condições de uso, garantindo, assim, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

segurança de todos que utilizam o transporte escolar. Ademais, vale ressaltar que os pneus, câmaras de ar e protetores se desgastam com o tempo de uso, fazendo-se necessária a troca, conforme a Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

A adequação de pneus, câmaras de ar e protetores se extrai da informação de que os produtos escolhidos são compatíveis com os veículos do Município.

A proporcionalidade se revela na medida em que, com a aquisição dos produtos, garantir-se-á maior segurança e se evitarão graves prejuízos financeiros, que poderão ocorrer em casos de acidentes ocasionados pelo uso de pneus deteriorados.

Na descrição da solução, previu-se que os produtos serão utilizados para promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, promovendo a manutenção preventiva, evitando acidentes e fornecendo segurança.

Os requisitos da contratação contemplam as características dos produtos e a exigência de certificação pelo INMETRO, com no máximo 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

O modelo de execução do objeto contemplou o prazo de entrega, de 15 (quinze) dias, obedecendo todos os critérios estabelecidos no termo de referência. Os produtos serão entregues entre o período das 8h às 11h e 13h às 16h, de segunda a sexta- feira, no Almoxarifado Municipal, indicadas as demais diretrizes de execução, indicando-se inclusive a aplicação do Decreto Municipal nº 5.413/2024, que regulamentou o recebimento de produtos.

No modelo de gestão do contrato, por sua vez, especificaram-se as regras de fiscalização através de remissão ao Decreto Municipal nº 5.410/2024.

O critério de fixação do valor do pagamento escolhido é a quantidade de produto entregue, e foram estabelecidas as condições e regras de pagamento, especialmente o prazo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

A forma de seleção do fornecedor escolhida é a licitação por pregão, adotando-se o critério de menor preço, o que, considerando a relativa padronização dos produtos no mercado, parece adequado.

A estimativa do valor da contratação, no caso concreto, parece ter sido realizada através das técnicas descritas no art. 23, § 1º, inciso III e IV, da Lei nº 14.133/2021.

A adequação orçamentária foi prevista, indicando-se suficientemente bem a previsão legal do orçamento, o que possibilita a identificação da origem dos recursos.

Passemos à análise do **Estudo Técnico Preliminar**.

A estimativa do valor, a descrição da necessidade, a descrição da solução e os requisitos da contratação já foram analisados na oportunidade da apreciação do Termo de Referência, inexigindo-se reanálise quando da análise do ETP.

As estimativas de quantidade foram produzidas a partir das quantidades utilizadas no ano anterior e do número de veículos que precisam de pneus novos, o que é, aparentemente, adequado.

No item de levantamento de mercado, mencionou-se que a aquisição de pneus novos é alternativa mais vantajosa em relação ao recauchutagem de pneus usados, o que parece adequado.

A justificativa para o parcelamento ou não do objeto foi preenchida, ao que parece, adequadamente. De fato, a inexistência de peculiaridades decorrentes do parcelamento a serem aproveitadas para fins de economicidade e a majoração de custos parece recomendar o afastamento do parcelamento, especialmente se prejudicial à economia de escala.

O demonstrativo de economicidade de recursos contemplou indicação de que se minimizarão gastos através da seleção da solução mais vantajosa e através



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

da economia de escala.

Por fim, indicou-se que inexistem providências prévias ou contratações correlatas ou interdependentes e que não foram identificados impactos ambientais. Mencionou-se que o Município não possui PCA, restando prejudicada a indicação de alinhamento da contratação.

Concluiu-se que a contratação é adequada, pois a aquisição de novos pneus para substituição dos pneus já em uso — o que revela a adequação, visto que já são utilizados — mostrou-se a alternativa mais vantajosa.

No mais, as considerações ao edital anotadas no Parecer Referencial nº 01 — que, conforme já mencionado, aplicam-se ao presente caso — permanecem pertinentes, inclusive aquelas relativas à cota reservada para MEs e EPPs.

Sendo assim, ao menos a partir dos documentos submetidos à apreciação desta Procuradoria, não foram identificados quaisquer óbices à contratação.

Sem mais. Este é o parecer.

Pederneiras, 27 de maio de 2025.

**REINALDO ANTONIO ALEIXO**

**PROCURADOR MUNICIPAL – OAB/SP 82.662**

**RAMON TASSA BIAZOTO**

**DIRETOR DE APOIO JURÍDICO, LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL**

**OAB/SP 512.884**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DESPACHO

Autorizo a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, com cota reservada para MPE, objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, novos, sem uso, conforme solicitação da Secretaria de Educação desta Prefeitura, protocolada sob nº 9882/2025.

Pederneiras, 28 de maio de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita